

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019**

**1 – Qual é a quantidade de Repertório que deve ser apresentado?**

O Repertório está previsto no item 9.6 do Edital conforme segue:

9.6. Consiste na apresentação de um conjunto de trabalhos, concebidos e veiculados pela licitante, para anunciantes que não a do Conselho Federal de Odontologia sob a forma de peças e respectivas memórias técnicas, contendo indicação sucinta do problema que os mesmos se propuseram a resolver.

**9.6.1. A licitante poderá apresentar até 02 (duas) peças para cada um dos meios de comunicação – eletrônicos e impressos: TV, rádio, revista, jornal e internet.**

9.6.2. Cada peça deverá conter ficha técnica, com indicação da licitante, título, data da produção, período de veiculação, menção de pelo menos 02 (dois) veículos que as divulgaram e a identificação do Anunciante, que deverá nela apor seu “de acordo”.

9.7. As peças eletrônicas deverão ser apresentadas em DVD ou CD, executáveis no sistema operacional Windows, podendo ser fornecidas soltas.

9.7.1. As peças gráficas poderão ser fornecidas em papel A4 ou A3 dobrado, soltas, preservando-se a leitura das peças e indicando-se suas dimensões originais.

Logo entendemos que o edital está bastante claro quanto a quantidade no item 9.6.1 prevendo -se até 02 peças para cada um dos meios de comunicação estipulados, sendo por lógico, no mínimo 01 peça para cada um dos meios de comunicação previstos no item 9.6.1.

**2 – Pode usar a pesquisa apresentada pelo CFO no briefing para elaboração como insumo do Raciocínio Básico?**

O Raciocínio Básico está previsto no item 9.3.1 do edital, conforme segue:

9.3.1. Raciocínio Básico: apresentação pela licitante de diagnóstico das necessidades de comunicação publicitária do Conselho Federal de Odontologia, sua compreensão sobre o objeto da licitação e, principalmente, sobre o desafio de comunicação, expresso no Briefing (Anexo II);

Logo, conforme resta especificado o raciocínio básico é realizado com fundamento nas informações do briefing (anexo II).

Att.

CPL